

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1375/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Maria Lucinda Gomes Lopes, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de outubro de 2025

**Maria Lucinda Gomes Lopes**, Professora do 2º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Praia, aos 19 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.